



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

25 de março de 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

### DECRETO Nº 088, DE 25 DE MARÇO DE 2024

*DECRETA PONTO FACULTATIVO O TURNO DA TARDE DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024 E OS DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2024, RELATIVOS A SEMANA SANTA DO ANO DE 2024.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e:

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o turno da tarde do dia 26 de Março de 2024, devido à Caminhada Penitencial que ocorrerá nesta tarde.

Art. 2º Ficam decretados Pontos Facultativos os dias 28 e 29 de Março de 2024, relativos à Semana Santa do Ano de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 26 de Março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 25 de Março de 2024.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal